



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 112/2023

“Declara Ponto Facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Barreiras-Ba”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA**, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações,
e no uso de suas atribuições legais,

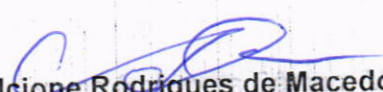
RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-Ba, no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa), em razão do Feriado Nacional da Semana Santa, dia 07 de abril de 2023 (Sexta-Feira da Paixão).

Art. 2º Os serviços da rede de comunicação desta casa devem ser mantidos em pleno funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.


Alcione Rodrigues de Macedo
PRESIDENTE